

Atenção: Reclassificação por Solicitação do Aluno

Reclassificação: O que é?

Após verificar o **RESULTADO FINAL DO CONSELHO DE CLASSE** você poderá solicitar a **RECLASSIFICAÇÃO**, se for o seu caso.

Artigos 49 a 52 do Regimento Comum das ETECs do CEETEPS. Reclassificar significa rever a situação escolar do aluno face aos resultados do seu desempenho ou sua frequência para alterar a sua classificação na série/módulo; poderá ocorrer por solicitação do aluno ou por proposta dos professores (Conselho de Classe).

Quem tem direito?

a) A reclassificação não se aplica ao aluno em Progressão Parcial, tendo em vista que reclassificar significa rever, avaliar e alterar a classificação de um aluno em determinada série ou módulo, de forma a promover o avanço nos estudos. O aluno em progressão parcial já se encontra classificado na série/ módulo adequado; Cabe nesse caso pedido de reconsideração da avaliação. Submetido o pedido ao Conselho de Classe este pode decidir e propor nova avaliação do aluno; se lograr êxito poderá ser dispensado da progressão parcial.

b) A reclassificação não se aplica ao aluno retido em série / módulo final, pelos mesmos motivos. Entretanto, se o aluno assim o desejar poderá solicitar reconsideração de sua avaliação final.

c) Prazo para a conclusão do processo de reclassificação: até 10 (dez) dias letivos, a partir do requerimento do aluno.

Quando solicitar?

De 02 a 06/01/2012: o aluno ou seu responsável, se menor, deverá protocolar o requerimento de Reclassificação na Secretaria Acadêmica, no horário de 8h às 11h, e das 13h às 17h.

CURSO:		REGÊNCIA			CLASSE:		1º MÓDULO			PERÍODO:		NOITE			
RM	Nº	Frequência			Menções/Componentes Curriculares									RESULTADO FINAL	
		AULAS DADAS	FALTAS	% FREQ.	Estruturação e Linguagem Musical	Percepção Rítmica e Melódica I	Técnica Vocal para Regência I	História da Música I	Execução de Textos Musicais: Canto Coral I	Execução de Textos Musicais: Piano I	Regência Coral I	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	Ética e Cidadania Organizacional		Inglês Instrumental
16210	1	500,0	218,5	56,3	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	Desistente
10065	2	500,0	236,0	52,8	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	Desistente
16211	3	435,0	88,5	79,7	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	Desistente
14910	4	327,5	17,5	94,7	AE	AE	MB	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovido
16212	5	500,0	89,0	82,2	MB	MB	B	MB	MB	B	MB	B	B	R	Promovido
13873	6	327,5	12,5	96,2	AE	AE	B	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovida
14912	7	327,5	2,5	99,2	AE	AE	MB	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovida
14913	8	327,5	20,0	93,9	AE	AE	MB	AE	AE	AE	B	AE	AE	AE	Promovido
14914	9	327,5	8,0	97,6	AE	AE	MB	AE	AE	AE	B	AE	AE	AE	Promovido
14216	10	327,5	20,0	93,9	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	Desistente
16213	11	500,0	32,5	93,5	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	Promovida
7697	12	327,5	12,5	96,2	AE	AE	B	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovida
14222	13	327,5	17,5	94,7	AE	AE	B	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovido
14916	14	327,5	35,0	89,3	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	MATRICULA TRANCADA
16214	15	477,5	61,5	87,1	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	B	AE	Promovido
16215	16	500,0	76,0	84,8	I	MB	MB	MB	MB	MB	MB	B	MB	B	Promovido com Progressão Parcial em Estruturação e Linguagem Musical
7754	17	500,0	98,0	80,4	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	Desistente
14225	18	327,5		100,0	AE	AE	MB	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovido
16216	19	500,0	60,5	87,9	R	R	MB	R	MB	MB	MB	B	MB	B	Promovido
16217	20	500,0	85,0	83,0	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	Desistente
16218	21	500,0	28,0	94,4	MB	MB	MB	MB	B	B	B	B	MB	B	Promovida
14929	22	327,5	20,5	93,7	AE	AE	MB	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovido
16219	23	500,0	112,0	77,6	I	B	MB	I	B	R	B	B	R	R	Promovido com Progressão Parcial em Estruturação e Linguagem Musical e História da Música I
14930	24	327,5	5,0	98,5	AE	AE	MB	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovido
13894	25	327,5	55,5	83,1	AE	AE	DS	AE	AE	AE	DS	AE	AE	AE	Desistente
14933	26	327,5	7,5	97,7	AE	AE	I	AE	AE	AE	B	AE	AE	AE	Promovido com Progressão Parcial em Técnica Vocal para Regência I
15320	27	500,0	47,5	90,5	B	MB	R	MB	B	R	B	MB	B	R	Promovida
13897	28	500,0		100,0	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	Matrícula Trancada
14935	29	327,5	7,5	97,7	AE	AE	MB	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovida
16220	30	500,0	199,0	60,2	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	Matrícula Trancada em 18/10/11
15892	31	500,0	84,5	83,1	AE	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	B	Promovido
16221	32	500,0	40,0	92,0	MB	MB	MB	B	MB	MB	MB	MB	MB	B	Promovido
14939	33	327,5		100,0	AE	AE	MB	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovida
14940	34	352,5	89,0	74,8	AE	AE	DS	AE	AE	AE	DS	AE	AE	AE	Desistente
13273	35	327,5	5,0	98,5	AE	AE	MB	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovida
16222	36	500,0	15,0	97,0	B	MB	MB	MB	MB	B	MB	B	MB	B	Promovido
14943	37	327,5	5,0	98,5	AE	AE	MB	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovida
16223	38	435,0	16,0	96,3	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	AE	AE	AE	Promovida
16224	39	500,0	12,5	97,5	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	Promovido
3027	40	327,5	3,0	99,1	AE	AE	MB	AE	AE	AE	MB	AE	AE	AE	Promovido
16161	41	500,0	254,0	49,2	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	Desistente
16153	42	500,0	224,0	55,2	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	Desistente
16084	43	500,0	152,0	69,6	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	Desistente

OBS: (AE) Aproveitamento de Estudos conforme o artigo 43 e 44 do regimento Comum das Etacs do CEE TEPS